



A certeza de estar
bem amparado

Avenida N. Senhora Medianeira,
nº 2185 - Centro - Santa Maria

(55) 3222-0600

**PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO E CONVITE PARA
MISSA DE 7º DIA**

A mãe, a irmã, a esposa, os filhos e demais familiares
de:

**RUDINEI BARICHLLO
WIESEL**

É com pesar que comunicam seu
falecimento ocorrido dia 5 de maio e
convidam para a missa de 7º dia a
ser realizada hoje, dia 13 de maio,
quinta-feira, às 16 h, na Igreja Nossa
Senhora de Fátima .



PUBLICIDADE LEGAL

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública, destinada à seleção de Professor Substituto da carreira do Magistério Superior na UFSM, conforme Edital N. 059/2021. O Edital na íntegra está disponível em www.ufsm.br/concurso.

Santa Maria, 12 de maio de 2021
Paulo Afonso Burmann
Reitor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2021, destinado a LOCAÇÃO DE AREA EM IMÓVEL RURAL PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 24, X.
CONTRATADO: DARIANE JOSÉ BRAUNER SPOLAOR – CPF: 938.945.460-34
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses
D O T A Ç Õ E S : 0 9 . 0 1 . 2 0 . 6 0 5 . 2 0 5 7 . 3 3 9 0 3 6 (252) – 05.01.04.121.0002.2067.339036 (76)

Rogério Kuhn - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021**

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no edital acima mencionado, objetivando o registro de preços para Aquisição de medicamentos e itens farmacológicos, sendo a data de abertura das propostas no dia 26/05/2021, às 09:00. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.blccompras.org.br. Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de maio de 2021. João Luiz dos Santos Vargas Prefeito Municipal

Leilão VIP **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE** **bradesco**

DATA 1º LEILÃO 25/05/21 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 26/05/21 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albucuerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial Inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 66.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Santa Maria - RS. Bairro Tancredo Neves. R. Olinto Trevisan, antiga Rua 25 (Lt.33, Qd.22). Casa. Áreas totais: terr. 200,00m² e constr. estirada no local 302,5500m² (consta no RI 42,30m²). Matr. 44.431 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 25/05/2021, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 449.150,60 2º Leilão: 26/05/2021, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 240.000,00** se não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida da dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponibilizados nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 1 3093 5252. Vicente de Paulo Albucuerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 E JUCESP nº 1086

SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A.
CNPJ n. 08.147.946/0001-97

NIRE 43300062406
("Companhia")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODRINÁRIA
A Diretoria, no uso das atribuições estatutárias e de acordo com o artigo 124 da Lei das S.A., CONVOCA os senhores acionistas ("Acionistas") a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODRINÁRIA ("Assembleia"), a se realizar, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital") no dia **14 de maio de 2021**, às 11h em primeira chamada, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) destituição do diretor técnico; (ii) destituição do diretor comercial; (iii) em caso de aprovação dos itens (i) e/ou (ii), deliberar sobre (a) eleição de diretores técnico e comercial substitutos ou (b) concessão de prazo para a busca e eleição de novos diretores técnico e comercial, ficando os Diretores Financeiro e Administrativo interinamente responsáveis pela integralidade das questões de competência da Diretoria; (iv) em caso de aprovação dos itens (i) e/ou (ii), delegar competência à Diretoria para que sejam tomadas todas as providências para determinar as responsabilidades do(s) diretor(es) destituído(s), inclusive, se for o caso, com contratação de laudo técnico a respeito, contratação de advogados para propositura de ação judicial e demais providências que a Diretoria entender úteis; (v) reeleição dos Diretores Financeiro e Administrativo da Companhia, Srs. Edson Luiz Diegoli e José Fernando de Mello, respectivamente, com novo mandato até 2024. O boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), informações pertinentes e acesso à Plataforma Digital serão disponibilizados na página da Companhia, na rede mundial de computadores (<http://saltodoguassupi.com.br>), na área "Comunicados", e foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data. Considerando a pandemia da COVID-19 no Brasil, sobretudo em razão da continuidade das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do próprio Boletim de Voto, que pode ser acessado conforme mencionado acima; e/ou (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas valendo somente o voto proferido na Plataforma Digital. Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail saltodoguassupi@gmail.com, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, informações pessoais ("Informações Pessoais"), como cópia de documento de identidade, instrumento de representação e endereço de e-mail pessoal, que será usado pela Companhia para envio de link de acesso para participação na Assembleia, via Plataforma Digital. Será obrigatória a transmissão da imagem do Acionista ou de seu procurador, por câmera de vídeo aberta, durante sua permanência na Assembleia, bem como será realizada a gravação da Assembleia, por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que enviarem suas Informações Pessoais para participação na Assembleia autorizam, desde já, a gravação e uso de imagem para os fins da Assembleia.

Júlio de Castilhos, 4 de maio de 2021.
A DIRETORIA

RINCAO SÃO MIGUEL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ n.º 08.147.432/0001-31

NIRE 43300062465
("Companhia")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODRINÁRIA
A Diretoria, no uso das atribuições estatutárias e de acordo com o artigo 124 da Lei das S.A., CONVOCA os senhores acionistas ("Acionistas") a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODRINÁRIA ("Assembleia"), a se realizar, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital") no dia **14 de maio de 2021**, às 12h em primeira chamada, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) destituição do diretor técnico; (ii) destituição do diretor comercial; (iii) em caso de aprovação dos itens (i) e/ou (ii), deliberar sobre (a) eleição de diretores técnico e comercial substitutos ou (b) concessão de prazo para a busca e eleição de novos diretores técnico e comercial, ficando os Diretores Financeiro e Administrativo interinamente responsáveis pela integralidade das questões de competência da Diretoria; (iv) em caso de aprovação dos itens (i) e/ou (ii), delegar competência à Diretoria para que sejam tomadas todas as providências para determinar as responsabilidades do(s) diretor(es) destituído(s), inclusive, se for o caso, com contratação de laudo técnico a respeito, contratação de advogados para propositura de ação judicial e demais providências que a Diretoria entender úteis; (v) reeleição dos Diretores Financeiro e Administrativo da Companhia, Srs. Edson Luiz Diegoli e José Fernando de Mello, respectivamente, com novo mandato até 2024. O boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), informações pertinentes e acesso à Plataforma Digital serão disponibilizados na página da Companhia, na rede mundial de computadores (<http://rincaosaomiguel.com.br>), na área "Comunicados", e foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data. Considerando a pandemia da COVID-19 no Brasil, sobretudo em razão da continuidade das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do próprio Boletim de Voto, que pode ser acessado conforme mencionado acima; e/ou (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas valendo somente o voto proferido na Plataforma Digital. Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail rincaosaomiguel.energetica@gmail.com, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, informações pessoais ("Informações Pessoais"), como cópia de documento de identidade, instrumento de representação e endereço de e-mail pessoal, que será usado pela Companhia para envio de link de acesso para participação na Assembleia, via Plataforma Digital. Será obrigatória a transmissão da imagem do Acionista ou de seu procurador, por câmera de vídeo aberta, durante sua permanência na Assembleia, bem como será realizada a gravação da Assembleia, por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que enviarem suas Informações Pessoais para participação na Assembleia autorizam, desde já, a gravação e uso de imagem para os fins da Assembleia.

São Martinho da Serra, 4 de maio de 2021.
A DIRETORIA

PUBLICIDADE LEGAL

